

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

AIA 2943

Projeto “Biomassa Mangualde”

Agência Portuguesa do Ambiente, IP

junho 2017

Título: Relatório de Consulta Pública

Projeto “Biomassa Mangualde” - AIA 2943

Elaboração: Cristina Sobrinho

Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental (DCOM)

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS
6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS
7. CONCLUSÃO

ANEXO I – Abertura da Consulta Pública

- Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

ANEXO II – Exposições Recebidas

Relatório da Consulta Pública

Projeto “Biomassa de Mangualde”

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro procedeu-se à Consulta Pública do Projeto “Biomassa de Mangualde”.

2. PERÍODO DE CONSULTA

A Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) decorreu durante **20 dias úteis de 21 de abril a 22 de maio de 2017.**

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente.
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.
- Câmara Municipal de Mangualde.

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) esteve disponível para consulta na página da Agência Portuguesa do Ambiente em www.apambiente.pt e em participa.pt.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na CCDR Centro e Câmara Municipal de Mangualde.
- Envio de ofício circular às entidades constantes no Anexo I.

5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidas **4 exposições** com a seguinte proveniência:

- Centro Saúde de Mangualde.
- DGT- Direção Geral do Território.
- EMFA - Gabinete do Chefe do Estado Maior da Força Aérea.
- Turismo de Portugal, IP.

6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

O **Centro de Saúde de Mangualde** comunica que nada há a opor ao projeto em análise, salvaguardando no entanto, o cumprimento de todas as medidas de minimização e os programas de monitorização preconizados, que visam prevenir e minimizar os efeitos adversos sobre o ambiente e sobre a saúde, em todos os aspetos que efetiva ou potencialmente possam ser influenciados.

Fica ainda sujeito, por isso, a todas as condições que venham ainda a ser necessárias, de proteção sobre os fatores críticos que incidem nos determinantes da saúde e do ambiente, nomeadamente as condições a nível de isolamento do estabelecimento relativamente a terceiros.

Refere, ainda, que as instalações deverão cumprir os requisitos de higiene e segurança previstos na legislação em vigor, aplicável ao funcionamento desta tipologia de estabelecimento.

A **Direção-Geral do Território** informa que a instalação destas infraestruturas não constitui impedimento para as atividades geodésicas, desenvolvidas por esta entidade, dado que dentro da área de intervenção não existem vértices geodésicos nem marcas de nivelamento.

No âmbito da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), a área em questão abrange duas freguesias pertencentes ao concelho de Mangualde, Freguesia de Espinho e União de Freguesias de Mangualde, Mesquitel e Cunha Alta.

No que diz respeito à cartografia, alerta, para questões de carácter técnico-legal que deverão ser colmatadas.

O **Gabinete do Chefe do Estado Maior da Força Aérea** comunica que o projeto em análise não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea.

O **Turismo de Portugal IP** informa que na área de intervenção do projeto não serão diretamente afetados empreendimentos turísticos classificados, nem projetos de empreendimentos com parecer favorável por parte desta entidade.

O empreendimento turístico mais próximo encontra-se a cerca de 2 km 500m, “Hotel Cruz da Mata” em Mangualde, a cerca de 3 km e 400 m, o “Hotel Senhora do Castelo” em Mangualde e a cerca de 4 km e 250m um hotel chamado “Hotel Alcaface, freguesia de Alcaface.

Relativamente ao descritor paisagem, o que está mais relacionado com o turismo, salienta a importância de se implementarem as medidas de minimização na fase de exploração e os planos de monitorização previstos, destacando a implementação de um Projeto de Integração Paisagística.

7. CONCLUSÃO

Durante o período de consulta pública, foram recebidas **4 exposições** que não se opõem à execução do projeto em análise.

O **Centro de Saúde de Mangualde** refere a importância da implementação das medidas de minimização e os programas de monitorização preconizados, de modo a prevenir e minimizar os efeitos adversos sobre o ambiente e a saúde. Esta unidade industrial deverá cumprir os requisitos de higiene e segurança previstos na legislação em vigor.

O **Turismo de Portugal** chama a atenção para a importância da implementação do Plano de Integração Paisagística.

Todavia, a **Direção Geral do Território**, apresenta parecer desfavorável, relativamente a algumas questões que se prendem com cartografia, referindo que estas questões de carácter técnico-legal deverão ser resolvidas.

O **Gabinete do Chefe do Estado Maior da Força Aérea** informa que o projeto em análise não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea.



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

RELATÓRIO CONSULTA PÚBLICA DO PROJECTO

Projeto

“Biomassa de Mangualde”

Cristina Sobrinho
(Cristina Sobrinho)

Agência Portuguesa do Ambiente, IP

junho de 2017

ANEXO I

- Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

. Lista de Entidades

NOME
Junta de Freguesia de Espinho Abadia de Espinho - Mangualde 3530-061 ESPINHO
Liga para a Proteção da Natureza - LPN Estrada do Calhariz de Benfica, 187 1500- 124 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dt. ^a 1200-727 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza – QUERCUS Centro associativo do Calhau Parque Florestal de Monsanto 1500-045 LISBOA
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA Rua Bernardo Lima, 35, 2.º B 1150-075 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia – SPECO Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande 1749-016 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves – SPEA Avenida João Crisóstomo, n.º 18 - 4.º Dto. 1000-179 LISBOA
Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP Av. ^a Elias Garcia, 7 – 1.º 1000-146 LISBOA
EMFA – Estado Maior da Força Aérea Av. Leite de Vasconcelos – Alfragide 2724-506 AMADORA

NOME
ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil Av.ª do Forte em Carnaxide 2794 - 112 Carnaxide
ANA, Aeroportos de Portugal Rua D Edifício 120 - Aeroporto de Lisboa 1700-008 Lisboa
DGADR – Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural Av. Afonso Costa, 3 1949-002 LISBOA
Turismo de Portugal, IP Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 LISBOA
SEPNA Largo do Carmo 1200-092 LISBOA
Infraestruturas de Portugal Campus do Pragal · Praça da Portagem 2809-013 ALMADA
Direção Geral do Território Rua Artilharia Um, 107 1099-052 LISBOA
Administração Regional de Saúde Pública do Centro Alameda Júlio Henriques, Aptd. 1087 3000-457 COIMBRA
AEM - Associação Empresarial de Mangualde Zona Industrial do Salgueiro – Edifício HR Indústria 3530-259 Mangualde
AGUA LEVADA – Associação Cultural e Recreativa Centro Comunitário Rua Principal, 28 - Água-Levada 3530-060 Espinho – Mangualde
Casa do Povo de Mangualde Largo do Rossio, 74 3530 – 133 Mangualde

ANEXO II – Exposições Recebidas

De: DS Penalva do Castelo <DSPCastelo@SRSViseu.Min-Saude.PT>
Enviado: 7 de junho de 2017 14:56
Para: Cristina Sobrinho
Assunto: Projeto "Biomassa Mangualde".
Anexos: Parecer Biomassa Mangualde.PDF

Importância: Alta

Consulta pública do

PROJETO "BIOMASSA MANGUALDE" – AIA 2943

CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA CENTRAL TERMOELÉTRICA A BIOMASSA FLORESTAL, COM A DESATIVAÇÃO DA CENTRAL JÁ EXISTENTE, SITA NA ÁREA FABRIL DA EMPRESA SONAE INDUSTRIA

LOCALIZAÇÃO: ÁGUA LEVADA, FREGUESIA DE ESPINHO, MANGUALDE

PROPONENTE: SIAF - SOCIEDADE INICIATIVA E APROVEITAMENTOS FLORESTAIS - ENERGIA, S.A.

Em resposta ao email de V.^a Ex.^a, relativo à alteração de um estabelecimento já existente, informamos que nada há a opor ao projeto acima identificado, salvaguardando-se no entanto o cumprimento de todas as medidas de minimização de impacto e o programa de monitorização preconizados, que visam prevenir e minimizar os efeitos adversos sobre o ambiente e sobre a saúde, em todos os aspetos que efetiva ou potencialmente possam ser influenciados.

Fica ainda sujeito, por isso, a todas as condições que venham ainda a ser necessárias, de proteção sobre os fatores críticos que incidem nos determinantes da saúde e do ambiente, nomeadamente as condições a nível de isolamento do estabelecimento relativamente a terceiros.

Mais se informa que as instalações deverão cumprir os requisitos de higiene e segurança previstos na legislação em vigor, aplicável ao funcionamento desta tipologia de estabelecimento.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Margarida Almeida

Delegada de Saúde

Hugo Silva

Técnico de Saúde Ambiental

Unidade de Saúde Pública - Serviço Local de Mangualde



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

SAÚDE



SNS SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



ADMINISTRAÇÃO
REGIONAL DE
SAÚDE DO CENTRO, I.P.

ACES
DÃO LAFÕES

ACES DÃO LAFÕES - UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO LOCAL DE MANGUALDE

Centro de Saúde de Mangualde, Avenida Montes Hermínios, 3530-116 Mangualde, PORTUGAL

TEL +351 232 619 480 FAX +351 232 619 489

dsmangualde@srsviseu.min-saude.pt; tsamangualde@srsviseu.min-saude.pt

PENSE ANTES DE IMPRIMIR

Consulta pública do PROJETO "BIOMASSA MANGUALDE" – AIA 2943

**CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA CENTRAL TERMOELÉTRICA A BIOMASSA FLORESTAL, COM A
DESATIVAÇÃO DA CENTRAL JÁ EXISTENTE, SITA NA ÁREA FABRIL DA EMPRESA SONAE
INDUSTRIA**

LOCALIZAÇÃO: ÁGUA LEVADA, FREGUESIA DE ESPINHO, MANGUALDE

**PROPONENTE: SIAF - SOCIEDADE INICIATIVA E APROVEITAMENTOS FLORESTAIS - ENERGIA,
S.A.**

Em resposta ao email de V.ª Ex.ª, relativo à alteração de um estabelecimento já existente, informamos que nada há a opor ao projeto acima identificado, salvaguardando-se no entanto o cumprimento de todas as medidas de minimização de impacte e o programa de monitorização preconizados, que visam prevenir e minimizar os efeitos adversos sobre o ambiente e sobre a saúde, em todos os aspetos que efetiva ou potencialmente possam ser influenciados.

Fica ainda sujeito, por isso, a todas as condições que venham ainda a ser necessárias, de proteção sobre os fatores críticos que incidem nos determinantes da saúde e do ambiente, nomeadamente as condições a nível de isolamento do estabelecimento relativamente a terceiros.

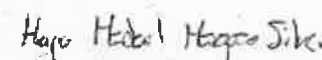
Mais se informa que as instalações deverão cumprir os requisitos de higiene e segurança previstos na legislação em vigor, aplicável ao funcionamento desta tipologia de estabelecimento.

Mangualde, 7 de junho de 2017

A DELEGADA DE SAÚDE


Ana Margarida Almeida

O TÉCNICO DE SAÚDE AMBIENTAL


Hugo Madaíl Marques e Silva

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP
A/C Diretor de Departamento,
Dr. Francisco Teixeira
Rua da Murgueira, 9/9A
Zambujal - Ap. 7585
2610-124 Amadora

Nossa refª/Our ref.:
131/DSGCIG/DCart

Sua refª/Your ref.:
S024340-201704-DCOM.DCA
20-04-2017

Of. Nº:
S-DGT/2017/2553
17-05-2017

Assunto: Parecer da DGT sobre AIA 2943 – Projeto “Biomassa Mangualde”

Na sequência da apreciação efetuada sobre documentação disponibilizada em suporte digital pela APA, na sua página da internet, no SIAIA, relativa ao assunto em epígrafe, informamos o seguinte:

1- Rede Geodésica

Dentro da área de intervenção deste Projeto não existem vértices geodésicos nem marcas de nivelamento geométrico.

Sendo assim, não constitui impedimento para as atividades geodésicas desenvolvidas pela Direção-Geral do Território

2- Cartografia

2.1 Em vários documentos são utilizadas imagens do Google Earth, que constituem cartografia não oficial e não homologada, bem como cartografia à escala 1:1000 também não oficial e não homologada, em violação do estipulado no nº 5 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 141/2014, de 19 de setembro.;

2.2 São utilizados na documentação vários extratos da cartografia militar 1:25 000 do Centro de Informação Geoespacial do Exército, pelo que deverá ser apresentada declaração passada por esta instituição comprovando a cedência dessa cartografia para a presente finalidade.

3- Limites Administrativos

No âmbito da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), informa-se o seguinte:

- 3.1 A localização do Projeto Biomassa Mangualde abrange duas freguesias pertencentes ao concelho de Mangualde:
- Freguesia de Espinho,
 - União das freguesias de Mangualde, Mesquitel e Cunha Alta.
- Os limites das freguesias referidas resultam dos Censos de 2001.
- 3.2 Não foram apresentadas peças desenhadas. Apenas existem as figuras que se encontram na documentação/relatórios entregues. Não foi encontrada qualquer referência à CAOP, nem aos limites administrativos.
- Referem a freguesia de Espinho como a freguesia onde se insere o projeto, no entanto este abrange também a União das freguesias de Mangualde, Mesquitel e Cunha Alta.
- 3.3 Salienta-se o facto, que ainda que sem carácter obrigatório, seria aconselhável que todas as peças desenhadas a apresentar, contivessem a representação dos limites administrativos de freguesia e a referência na legenda aos mesmos, bem como a referência à CAOP utilizada, dado que a área do projeto em causa abrange duas freguesias, tal como acima se refere.
- 3.4 Mais se informa que no endereço :
- http://www.dgterritorio.pt/cartografia_e_geodesia/cartografia/carta_administrativa_oficial_de_portugal_caop/ é possível obter os ficheiros correspondentes à versão em vigor, bem como às versões anteriores, no sistema de referência PT-TM06/ETRS89.

4- Conclusão

O parecer da DGT é desfavorável enquanto não forem solucionadas as questões indicadas nos pontos 2.1 e 2.2 relativas a 2- **Cartografia** e recomenda-se que seja levado em atenção o referido em 3.2 e 3.3 de 3- **Limites Administrativos**.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdiretor-Geral



Mário Caetano

S. Ex.ª R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado-Maior

Em resposta

refira:

2017-05-08*005727

P.º: 185/17

Para: Exmo. Senhor
Presidente do Concelho Diretivo da APA
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
AP. 7585 – 2610-124 AMADORA

Assunto: **CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO “BIOMASSA MANGUALDE” –**
AIA 2943
(DI 60.310/17 IDP 104920)

Ref.ª: V/ ofício n.º S024340-201704-DCOM.DCA.

Relativamente ao assunto em epígrafe e face aos elementos que nos foram submetidos a apreciação a coberto do ofício em referência, em que solicita parecer sobre o processo em epígrafe, sito no lugar de Água Levada, Freguesia de Espinho, Mangualde, encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar V. Ex.ª que o projeto em questão não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea.

Com os melhores cumprimentos

O CHEFE DO GABINETE



João Guilherme Rosado Cartaxo Alves
Major-General Piloto Aviador

Dcom

TURISMO DE
PORTUGAL



Exmo(a). Sr.(a)
Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira , 9/9 A - Zambujal
Ap. 7585
2610-124 AMADORA

VI Refª.: S024340-201704-DCOM.DCA
V/Comunicação: 20.04.2017

NI Refª SAI/2017/6542/DVO/DEOT/FV
Procº. 14.01.14/554

16 MAIO 2017

ASSUNTO: consulta pública do projeto de Impacte Ambiental da "Biomassa Mangualde", na freguesia de Espinho, no concelho de Mangualde –
- AIA 2943
Promotor: SIAF Sociedade Iniciativa e Aproveitamentos Florestais –
- Energia S.A.

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da Informação de Serviço deste Instituto, com o nº INT/2017/ 5150[DVO/DEOT/ACB], bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram.

Com os melhores cumprimentos

Fernanda Praça
Diretora do Departamento de
Ordenamento Turístico

Em anexo: O mencionado

Informação de Serviço n.º INT/2017/5150/DVO/DEOT (Proc.º 14.01.14/554)
Assunto: Consulta Pública do EIA do Projeto "Biomassa Mangualde", (AIA 2943)
Promotor: SIAF – Sociedade Iniciativa e Aproveitamentos Florestais – Energia S.A.

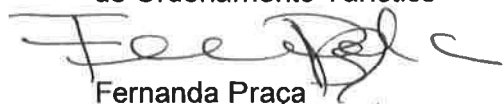
Visto. Concorde.

Considerando o exposto na Informação de serviço que antecede, e de acordo com a informação disponível neste Instituto, não foram detetados empreendimentos turísticos ou recursos turísticos de relevo na proximidade do projeto.

Contudo, alerta-se para o exposto nos pontos 3.2 a 3.4 da Informação de serviço, sublinhando-se em especial o mencionado do ponto 3.3 quanto à pertinência de elaboração de Projeto de Integração Paisagística.

Comunique-se à Agência Portuguesa do Ambiente.

A Diretora do Departamento
de Ordenamento Turístico



Fernanda Praça
(Por subdelegação de competências)
15.05.2017

Informação de Serviço nº INT/2017/5150 [DVO/DEOT/ACB]

11.05.2017

Assunto: Consulta Pública do projeto do Estudo de Impacte Ambiental da "Biomassa Mangualde" (Proc. nº 14.01.14/554), na freguesia de Espinho, no concelho de Mangualde.
Promotor: SIAF Sociedade Iniciativa e Aproveitamentos Florestais - Energia S.A.

1. ENQUADRAMENTO

O presente parecer refere-se ao procedimento do EIA do estudo referenciado em epígrafe, sendo emitido na sequência do ofício enviado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), em 20/04/2017, com o n.º S024340/2017, com n.º de entrada neste Instituto 9804 de 24/04/2017, a dar conhecimento que o período de consulta pública deste projeto se encontra a decorrer, durante o qual o Turismo de Portugal, I.P (TP) se poderá pronunciar. A APA disponibilizou no seu sítio da internet o Resumo Não Técnico (RNT) do Estudo de Impacte Ambiental (EIA).

2. DESCRIÇÃO

2.1. Objetivos da Instalação:

O projeto submetido a EIA, designado "Biomassa Mangualde", consiste na construção de uma Central Termoelétrica a Biomassa Florestal a localizar no lugar de Água Levada, freguesia de Espinho, concelho de Mangualde.

O objetivo da instalação é a produção de energia elétrica a partir de biomassa florestal, que será injetada na rede do Sistema Elétrico de Serviço Público (SEP), fornecendo simultaneamente a energia térmica residual, vapor e termofluído, que será utilizada no processo de fabrico da empresa SONAE INDÚSTRIA - Produção e Comercialização de Derivados de Madeira, S.A. É no interior das instalações dessa unidade industrial que se localizará a central de biomassa, a construir.

A implementação do projeto "Biomassa Mangualde" permitirá suspender o funcionamento da central existente e substituí-la por outra, que contemplará equipamentos mais recentes, com novas tecnologias, o que permitirá ter um processo de produção de energia mais eficiente, e por isso com um menor consumo de recursos e minimização de impactes decorrentes desta atividade.

2.2. Descrição do projeto

A Central de Biomassa localizar-se-á no interior da área de implantação da unidade industrial da SONAE INDÚSTRIA, que dista cerca de 8 km do centro de Mangualde. A sua envolvente constitui uma zona de ocupação mista, onde se encontra uma área florestal relativamente extensa e uma zona habitacional, com terrenos agrícolas, que coincide com o centro da freguesia de Espinho.

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TURÍSTICO

A implementação deste projeto permitirá, assim, responder às necessidades, no que se refere à energia térmica, da SONAE INDÚSTRIA, através do fornecimento de cerca de 36,5 ton/h de vapor de água e 450 m³/h de termofluido aquecido. Fornecerá, também, cerca de 507.000 Nm³/h de gases de combustão, que serão utilizados pela unidade industrial em processos de secagem. Esta nova unidade produzirá, ainda, energia elétrica, cerca de 83 GW/ano.

A "Biomassa Mangualde" para produzir energia consumirá essencialmente biomassa florestal e água. Para além disso, consumirá energia elétrica e um conjunto de produtos auxiliares dos quais se destacam os produtos químicos a adicionar à água, utilizada para a produção de vapor e óleos lubrificantes.

A construção desta central de biomassa contemplará as seguintes atividades principais: preparação da área de implantação da central, reabilitação do edifício da turbina, construção de subestação, construção do armazém de biomassa, construção da central de bombagem, instalação de equipamentos, instalação de reservatório de água e depósitos, execução das redes técnicas necessárias (água, esgotos, águas pluviais, vapor de água e condensados, eletricidade, etc.).

A implementação deste projeto decorrerá num prazo estimado de cerca de 25 meses.

2.3. Estudo de Impacte Ambiental

De acordo com o estudo, tendo o EIA sido desenvolvido numa fase em que as características naturais do terreno e da própria situação ambiental de referência já tinham sido alteradas, os efeitos analisados são os que se relacionam com o funcionamento do projeto da nova central de biomassa que irá substituir a existente.

O funcionamento desta unidade industrial traduz-se num conjunto de atividades potencialmente indutoras de efeitos negativos entre os quais se destacam: a circulação de veículos e máquinas, que poderá levar à ocorrência de derrames de óleos, combustíveis e outros hidrocarbonetos e a presença da própria unidade no território.

Os principais impactes negativos resultantes da central de biomassa, os efeitos negativos do estudo sobre a paisagem são considerados pouco significativos devido ao facto de se tratar de uma área já atualmente industrial, retirando assim o caráter natural que a área de localização do projeto possa ter tido no passado.

Ao nível da paisagem, na fase de construção, os impactes previstos referem-se à alteração da imagem da paisagem, à diminuição da visibilidade das áreas afetadas pela obra de construção e à eventual concentração de poeiras no ar e consequente deposição no espaço envolvente à obra.

Na fase de exploração os impactes resultam da ocupação física do espaço, nomeadamente com o aumento da área construída, com efeitos a nível local e temporários, de ocorrência certa e com reversibilidade nula.

A área onde será implantado o projeto no que diz respeito aos Instrumentos de Gestão Territorial, no que se refere ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Mangualde, de acordo com a Planta de Ordenamento, integra na sua totalidade "Espaço de Atividades Económicas".

Os impactes mais importantes são sobre os descritores recursos hídricos subterrâneos e recursos hídricos superficiais, nomeadamente a alteração da qualidade da água

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TURÍSTICO

subterrânea. Para prevenir situações de contaminações sobre as águas subterrâneas, o EIA propõe um conjunto de medidas de minimização que irão permitir evitar a contaminação da água.

Relativamente a outros impactes negativos, nomeadamente ruído e qualidade do ar, que poderiam causar incomodidade para as populações existentes nas proximidades, em ambos os casos provocados por via da circulação dos veículos pesados que transportam os produtos e as matérias-primas, considera-se que o tráfego associado ao funcionamento da unidade industrial, embora seja negativo, não é relevante. Contudo, na fase de exploração, prevê-se que ocorram alterações do ambiente sonoro devido à instalação de equipamentos ruidosos na central de biomassa, à desativação de equipamentos da central de biomassa em funcionamento atualmente e ao ligeiro aumento de tráfego expectável.

Para a minimização dos impactes é previsto um conjunto de medidas e vários programas de monitorização propostos.

3. APRECIACÃO

Analisado o RNT do EIA, do ponto de vista do turismo, informa-se o seguinte:

3.1. Para a averiguação de eventuais impactes do presente projeto da "Biomassa Mangualde" sobre o turismo no concelho de Mangualde, importa analisar a presença da atividade turística neste território. Quanto à oferta de alojamento turístico, de acordo com o Registo Nacional de Empreendimentos Turísticos (R.N.E.T.), o concelho de Mangualde possui 388 camas (196 unidades de alojamento) em oito empreendimentos turísticos, sendo 3 hotéis, 1 hotel rural, 1 empreendimento de turismo de habitação e 3 empreendimentos de turismo em espaço rural - casas de campo, os quais estão localizados nas freguesias de Santiago de Cassurrães, Abrunhosa-a-Velha, Alcafache e Mangualde.

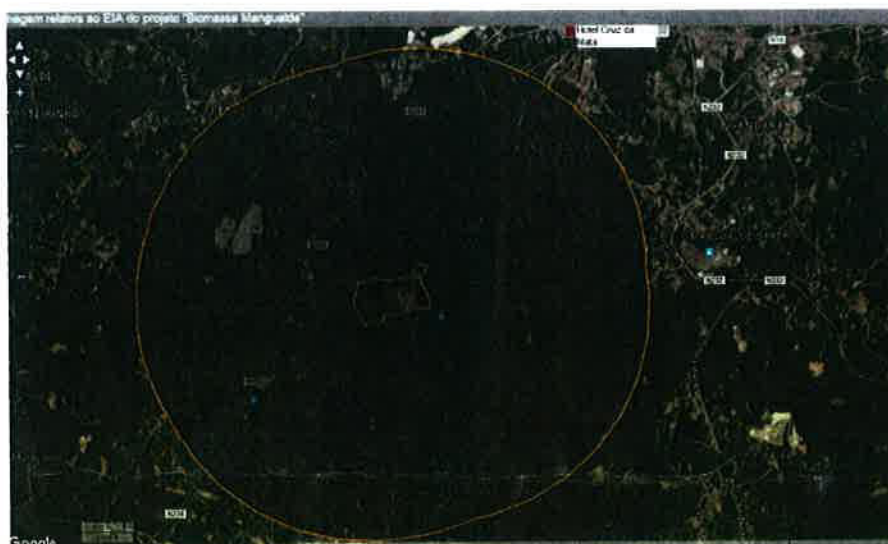
3.2. Da análise efetuada perante a envolvente da área de intervenção do projeto, verifica-se que não serão diretamente afetados empreendimentos turísticos classificados, nem projetos de empreendimentos com parecer favorável deste Instituto. Aproximadamente, numa envolvente de 2 km, não se encontra nenhum empreendimento, os mais próximos encontram-se: a cerca de 2 km e 500 m, um Hotel denominado "Hotel Cruz da Mata", de 2*, com 56 camas distribuídas por 28 unidades de alojamento na freguesia de Mangualde; a cerca de 3 km e 400 m, um Hotel denominado "Hotel Senhora do Castelo", de 3*, com 174 camas distribuídas por 87 unidades de alojamento na freguesia de Mangualde e a cerca de 4 km e 250 m, um Hotel denominado "Hotel Alcafache", de 2*, com 76 camas distribuídas por 38 unidades de alojamento na freguesia de Alcafache.

Acrescenta-se ainda que com a passagem de competências, numa primeira fase para as DRE e depois para as Câmaras Municipais da apreciação de projetos de arquitetura de Casas de Campo, Agro- Turismo, Turismo de Habitação e Parques de Campismo e Caravanismo, poderão existir empreendimentos turísticos deste tipo (ou estar previstos) na área envolvente ao estudo em análise.

Turismo de Portugal, IP

Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal T. +351 211 140 200 F. +351 211 140 830 NIF: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt
www.turismodeportugal.pt www.visitportugal.com


11/05/2017



LEGENDA

- Imagem relativa ao EIA do projeto
- OT Classificados
- Resultados de pesquisa



LEGENDA

- Imagem relativa ao EIA do projeto
- OT Classificados
- Resultados de pesquisa

3.3. Menciona-se que relativamente ao descritor, que está mais relacionado com o turismo, onde se preveem impactes negativos - a paisagem - embora no estudo em análise seja descrito que os impactes negativos do projeto ao nível da paisagem, far-se-ão sentir sobretudo na fase de construção, sendo minimizado o impacte visual da central de biomassa na fase de exploração e ser avaliado como "insignificante", na medida em que este mesmo espaço já se encontra inserido numa unidade industrial, não sendo esperados impactes significativos na imagem/função do espaço ao longo da sua exploração, pelo que não se propõe quaisquer medidas a implementar.

Do ponto de vista do turismo, discorda-se do atrás descrito, uma vez que existe sempre uma construção nova, um aumento de área construída e uma densificação da artificialização da área em estudo, embora seja numa área onde já existe uma central de biomassa com duas caldeiras de biomassa. Assim sendo, deverá existir um Projeto de Integração Paisagística para valorizar paisagisticamente o local face à situação atual, trata-se sempre da implementação de um novo elemento na paisagem, que criará sempre um impacte negativo visual na paisagem.

Turismo de Portugal, IP

Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal T. +351 211 140 200 F. +351 211 140 830 NIF: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt
www.turismodeportugal.pt www.visitportugal.com

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TURÍSTICO

3.4. Considera-se, contudo, de salientar a importância para o setor de se implementarem as medidas de minimização na fase de exploração e os planos de monitorização previstos, destacando-se em particular a implementação do Projeto de Integração Paisagística proposto anteriormente em 3.3.

4. CONCLUSÃO

Face ao exposto, e do ponto de vista do turismo, propõe-se a comunicação da presente informação de serviço à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. alertando-se para os aspetos referidos nos pontos 3.2. a 3.4. deste parecer, destacando os impactes no descritor paisagem, salvaguardando da melhor forma possível os interesses do setor do turismo.

À consideração superior,

O Arquiteto


(António Barahona)